PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/03/21
Cristiane às 12h10
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 087 /2021

RETIRADO NA SESSÃO
Ordinário
DE 09/03/2021
Assinatura

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE AUTORIZE AS SECRETARIAS COMPETENTES PARA FAZER A REABERTURA DAS SALAS DE LEITURAS NO MUNICÍPIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao chefe do executivo municipal que autorize as secretarias competentes para fazer a reabertura das salas de leituras no município em caráter de urgência.**

JUSTIFICATIVA

Percebemos que a realidade atual vem afastando cada vez mais nossos alunos do ato de ler. Aspectos como computadores, videogames, TV, o acesso restrito a leitura no núcleo familiar, e a falta de incentivo, têm ocasionado pouco interesse para leitura e por consequência dificuldades marcantes que sentimos na escola: vocabulário precário, reduzido e informal, dificuldade de compreensão, erros ortográficos, poucas produções significativas dos alunos, conhecimentos restritos aos conteúdos escolares. Faz-se entanto necessário que a escola busque resgatar o valor da leitura, como ato de prazer e requisito para emancipação social e promoção da cidadania. A leitura nunca se fez tão necessária nos bancos escolares. De um lado há o aumento nas fontes de pesquisa e uma crescente

preferência pelo construtivismo. De outro lado, vemos a grande dificuldade de nossos alunos em compreender questões eliminatórias no vestibular onde só se obtêm êxito quem tiver por hábito se atualizar através de jornais, revistas e livros. Através da leitura o ser humano consegue se transportar para o desconhecido, explorá-lo, decifrar os sentimentos e emoções que o cercam e acrescentar vida ao sabor da existência. Pode então, vivenciar experiências que propiciem e solidifiquem os conhecimentos significativos de seu processo de aprendizagem. Neste sentido o signatário desta indicação acredita que o município através de nossas instituições de ensino, juntamente com professores e equipe pedagógica propiciam aos nossos educandos momentos que despertam neles o gosto pela leitura, o amor ao livro, a consciência da importância de se adquirir o hábito de ler, se faz necessário a reabertura das salas de leituras. A leitura é o instrumento chave para alcançar as competências necessárias a uma vida de qualidade, produtiva e com realização. Sabemos que, do hábito de leitura dependem outros elos no processo de educação. Sem ler, o aluno não sabe pesquisar, resumir, resgatar a ideia principal do texto, analisar, criticar, julgar, posicionar-se. Assim estimulando a leitura, nas escolas, bibliotecas e salas de leituras faremos com que nossos alunos, compreendam melhor o que estão aprendendo, o domínio da leitura é um passaporte para um mundo imaginável.

Daí a nossa certeza de que esta indicação será atendida pelo chefe do executivo municipal, conto com o apoio de todos os vereadores e vereadora dessa colenda casa de leis na aprovação.

Parauapebas 05 março de 2021.

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com